

**EDITAL COMPLETO**  
**TRANSFERÊNCIA EXTERNA E MATRÍCULA ESPECIAL PARA PORTADOR DE DIPLOMA**  
**2020.2**

A Pró-Reitoria de Graduação do CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a existência de vagas disponíveis em cursos de graduação deste Centro Universitário, torna público que estarão abertas inscrições para o Processo Seletivo de Transferência Externa e Matrícula Especial para Portador de Diploma, para os cursos relacionados a seguir:

**CAMPUS PARALELA**

**a) Bacharelados e Licenciaturas**

CURSOS E PORTARIAS - BACHARELADOS E LICENCIATURAS (CAMPUS PARALELA)			
AUTORIZADO (A) E RECONHECIDO (R)	CÓDIGO	TURNO	VAGAS
Bacharelado em Administração – RR - Portaria Nº 205 de 25 de junho de 2020 – D.O.U. em 07/07/2020.	302	Noturno	58
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo – RR – Portaria Nº 915, de 27 de dezembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	303	Matutino	86
	304	Noturno	88
Bacharelado em Biomedicina – A – RS. CONSUPE.006.16.00.	403	Matutino	67
	404	Noturno	75
Bacharelado em Ciências Biológicas – RR – Portaria Nº 915, de 27 de dezembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	305	Matutino	47
Bacharelado em Ciências Contábeis – RR - Portaria MEC Nº 266 de 03 de abril de 2017 – D.O.U. em 04/04/2017.	366	Noturno	55
Bacharelado em Ciências da Computação – RS de criação: RS. CONSUPE 005.17.00 de 18/09/2017.	826	Matutino	44
Bacharelado em Cinema e Audiovisual – A - RS. CONSUPE.006.16.00.	408	Matutino	13
Bacharelado em Design Gráfico – RR - Portaria Nº 205 de 25 de junho de 2020 – D.O.U. em 07/07/2020.	347	Matutino	28
	348	Noturno	40
Bacharelado em Direito – RR - Portaria Nº 205 de 25 de junho de 2020 – D.O.U. em 07/07/2020.	313	Matutino	89
	315	Noturno	158
Bacharelado em Educação Física – RR – Portaria Nº 134 de 01 de março de 2018 - D.O.U. em 02/03/2018.	351	Matutino	67
	367	Noturno	65
Bacharelado em Enfermagem – RR - Portaria Nº 819 de 31 de dezembro de 2014 – D.O.U. em 02/01/2015.	316	Matutino	124
	318	Noturno	139

Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária – RR - Portaria Nº 915, de 27 de novembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	329	Matutino	37
	330	Noturno	30
Bacharelado em Engenharia Civil – RR – Portaria Nº 915, de 27 de novembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	337	Matutino	111
	338	Noturno	111
Bacharelado em Engenharia de Computação – A – RS. CONSUPE.006.16.00.	407	Matutino	26
	410	Noturno	40
Bacharelado em Engenharia Elétrica – RR – Portaria Nº 915, de 27 de novembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	335	Matutino	50
	336	Noturno	44
Bacharelado em Engenharia de Produção – RR – Portaria Nº 915, de 27 de novembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	333	Matutino	48
	334	Noturno	49
Bacharelado em Engenharia Mecânica – RR – Portaria Nº 915, de 27 de novembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	339	Matutino	42
	340	Noturno	46
Bacharelado em Fisioterapia – RR – Portaria Nº 134 de 01 de março de 2018 - D.O.U. em 02/03/2018.	319	Matutino	37
	320	Noturno	43
Bacharelado em Fonoaudiologia – RR – Portaria Nº 134 de 01 de março de 2018 - D.O.U. em 02/03/2018.	321	Matutino	85
Bacharelado em Jornalismo – RR - Portaria Nº 205 de 25 de junho de 2020 – D.O.U. em 07/07/2020.	343	Matutino	42
Bacharelado em Nutrição – RR – Portaria Nº 134 de 01 de março de 2018 - D.O.U. em 02/03/2018.	323	Matutino	44
	357	Noturno	49
Bacharelado em Psicologia – RR - Portaria Nº 205 de 25 de junho de 2020 – D.O.U. em 07/07/2020.	325	Matutino	75
	326	Noturno	86
Bacharelado em Publicidade e Propaganda – RR - Portaria Nº 205 de 25 de junho de 2020 – D.O.U. em 07/07/2020.	345	Matutino	45
Bacharelado em Relações Internacionais – RR - Portaria Nº 205 de 25 de junho de 2020 – D.O.U. em 07/07/2020.	311	Matutino	28
Licenciatura em Educação Física - RR – Portaria Nº 915, de 27 de dezembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	349	Matutino	48
	368	Noturno	50
Licenciatura em Ciências Biológicas – RR – Portaria Nº 915, de 27 de dezembro de 2018 - D.O.U. em 28/12/2018.	307	Matutino	38
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa / Língua Inglesa – A – RS. CONSUPE 007.15.00.	373	Matutino	31
	374	Noturno	37
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa – A – RS. CONSUPE 006.16.00.	375	Matutino	27
	376	Noturno	27
Licenciatura em Pedagogia – A – RS. CONSUPE 007.15.00.	377	Matutino	26
	378	Noturno	47

b) Cursos Superiores de Tecnologia

CURSOS E PORTARIAS – CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA (CAMPUS PARALELA)			
AUTORIZADO (A) E RECONHECIDO (R)	CÓDIGO	TURNOS	VAGAS
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – R - Portaria Nº 188 de 17 de março de 2018 – D.O.U. em 18/03/2018.	399	Matutino	57
	400	Noturno	42
Curso Superior de Tecnologia em Logística – RR - Portaria Nº 205 de 25 de junho de 2020 – D.O.U. em 07/07/2020.	396	Matutino	69
	397	Noturno	61
Curso Superior de Tecnologia em Design de Animação – A – RS. CONSUPE.005.19.00.	801	Matutino	54
Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais – A – RS. CONSUPE.005.19.00.	805	Matutino	43
Curso Superior de Tecnologia em Marketing – A – RS. CONSUPE 007.15.00.	387	Matutino	40
	388	Noturno	40

## 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas através do site [www.unijorge.edu.br](http://www.unijorge.edu.br).

**Para a inscrição, o candidato ou seu representante deverá realizar as etapas descritas a seguir:**

**1º** - Acessar o site [www.unijorge.edu.br](http://www.unijorge.edu.br), clicar no *banner* **Inscrição de Transferência Externa & Portadores de Diploma 2020.2** e preencher o cadastro de inscrição com os dados do candidato, o curso e turno desejados e demais informações necessárias;

**2º** - A partir do dia **11 de maio de 2020**, enviar a documentação abaixo relacionada para o correio eletrônico [transferencia@unijorge.edu.br](mailto:transferencia@unijorge.edu.br) da Central de Atendimento do Centro Universitário Jorge Amado:

- a. Documento de Identidade – cópia legível\*;
- b. CPF – cópia legível\*;
- c. Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão de Curso - cópia autenticada\*;
- d. Histórico Escolar do Ensino Superior da Instituição de origem – documento original/ou cópia autenticada\*;
- e. Atestado de Adimplência (Apenas para candidatos a transferência externa) – documento original;
- f. Planos de Cursos das disciplinas com aprovação, bem como daquelas nas quais o aluno está matriculado (com carga horária e conteúdo programático) – documento original e/ou cópia autenticada;
- g. Diploma de Nível Superior (Apenas para candidato Portador de Diploma) – cópia autenticada\*;

- h. Certidão de Nascimento ou de Casamento – cópia legível;
- i. Título de Eleitor e comprovante da última votação – cópia legível;
- j. Comprovante de Quitação com o Serviço Militar – (somente homens) – cópia legível;
- k. Comprovante de Residência – cópia legível\*;
- l. Procuração com firma reconhecida em cartório, no caso da inscrição ser feita por representante.

Representante legal (para alunos menores de 18 anos):

- a) RG (cópia legível);
- b) CPF (cópia legível);
- c) Comprovante de residência (cópia legível).
- d) Comprovante da representação legal.

**Observação importante:**

- Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos traduzidos e no caso do histórico do 2º grau também terá que fazer a equivalência.

**Observações:**

Em razão da pandemia do Covid-19, a documentação\* exigida deverá ser enviada de forma eletrônica para o e-mail [transferencia@unijorge.edu.br](mailto:transferencia@unijorge.edu.br) da Central de Atendimento do Centro Universitário Jorge Amado.

No ato da inscrição, o candidato ou seu representante só poderá indicar um único curso para transferência externa ou portador de diploma e, declarar que tem conhecimento deste Edital e concorda com o mesmo.

A documentação só será aceita pela Instituição se o candidato já tiver cumprido as etapas anteriores, ou seja, preenchimento do cadastro de inscrição;

Não poderão se candidatar alunos matriculados em cursos sequenciais.

Ao Centro Universitário Jorge Amado fica reservado o direito de, a qualquer tempo, cancelar o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital.

No caso de candidato de instituição de ensino superior estrangeira, toda documentação acadêmica relacionada no item 2 deverá ser traduzida para a Língua Portuguesa, por tradutor oficial.

Para avaliação é necessário que toda a documentação\* solicitada tenha sido entregue.

**3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo seletivo dos candidatos à transferência externa e portador de diploma será composto de duas etapas: inscrição e análise da documentação com compatibilidade curricular, obedecendo-se a ordem cronológica da entrega da documentação exigida neste edital, bem como a existência de vagas.

#### **4. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E COMPATIBILIDADE CURRICULAR**

A análise da documentação será feita pelo Coordenador de Curso, segundo critérios pertinentes ao curso, para avaliação curricular dos candidatos ao processo seletivo de transferência externa e portador de diploma. Nesta etapa é feita a análise da compatibilidade curricular e também poderá haver alteração na matrícula selecionada pelo candidato no ato da entrega da documentação. **CASO NÃO HAJA COMPATIBILIDADE CURRICULAR, OU VAGAS NO SEMESTRE NO QUAL O CANDIDATO SERIA ALOCADO, A SOLICITAÇÃO SERÁ INDEFERIDA, VISTO QUE A INDICAÇÃO DO COORDENADOR ESTÁ CONDICIONADA À EXISTÊNCIA DE VAGA NO SEMESTRE.**

#### **5. DA PROMOÇÃO 2020.2**

A Promoção é válida para o Campus Paralela e será exclusiva para alunos ingressantes em **2020.2** em **Transferência Externa** ou **Portadores de Diploma**.

#### **6. DA MATRÍCULA**

O candidato deverá entregar a documentação exigida neste edital e realizar o aceite eletrônico das disciplinas e do contrato de prestação de serviço educacional a partir do dia 11/05/2020, através do site [unijorge.edu.br](http://unijorge.edu.br) (banner transferência externa e portador de diploma, matricule-se).

#### **Atenção:**

- a) Na hipótese de cancelamento de matrícula referente ao primeiro semestre do curso, o CONTRATANTE deve formalizar o pedido junto à CONTRATADA, através de requerimento eletrônico, ou, na indisponibilidade deste, através de requerimento manual, até o dia imediatamente anterior ao do início das aulas, para fazer jus ao ressarcimento da importância correspondente a 90% (noventa por cento) da 1ª parcela da semestralidade, caso tenha sido paga.
- b) O aluno entrará cursando as disciplinas oferecidas no 2º Semestre/2020.
- c) O aluno ProUni e FIES deverá antes de efetivar a matrícula, enviar e-mail para o setor de convênios [convenio@unijorge.edu.br](mailto:convenio@unijorge.edu.br) para análise documental e de vagas.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1.** Aplicam-se ao processo de seleção para transferência externa e portador de diploma todas as normas e resoluções oriundas do regimento da Instituição.
- 7.2.** O candidato (ou seu representante) se responsabilizará pelas informações prestadas e por todos os documentos apresentados, arcando com as consequências que sobrevierem à desclassificação decorrente da falta desses.
- 7.3.** Haverá uma análise prévia da compatibilidade curricular das disciplinas em que o candidato a Transferência externa estiver matriculado na sua Instituição de origem. Caso seja apresentado o Histórico Escolar com a aprovação nas disciplinas, estas poderão ser aproveitadas, desde que a compatibilidade curricular seja atestada e o Processo de Transferência Externa tenha sido deferido.
- 7.4.** Após o encerramento do processo, os documentos apresentados pelos candidatos, cujo processo tenha sido indeferido ou o candidato desistido da vaga adquirida, ficarão à disposição dos mesmos ou de seu representante, pelo período improrrogável de 90 dias. Não sendo retirados nesse prazo, serão destruídos.
- 7.5.** Não haverá convocação pessoal para devolução dos documentos.
- 7.6.** Em caso de deferimento do processo, se a matrícula for efetivada, o candidato não poderá mais requerer a devolução dos documentos que compõem o processo, mesmo que a sua matrícula seja cancelada.
- 7.7.** Constatada a incompatibilidade curricular, esta acarretará a eliminação dos respectivos candidatos. Ressalta-se que a eliminação do candidato dar-se-á também no caso de não existir vaga no semestre pretendido após a avaliação da compatibilidade curricular.
- 7.8.** Todos os candidatos deverão entregar, no ato da matrícula, o Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau), cópia autenticada ou cópia e original para conferência, mesmo aqueles que já concluíram ou estejam concluindo algum curso superior. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. No caso do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) e seu respectivo Histórico Escolar, deverão vir ainda acompanhados do Parecer de Equivalência de Estudos emitidos pela Secretaria Estadual de Educação.

Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado na Internet, no site [www.unijorge.edu.br](http://www.unijorge.edu.br).

Midian Garcia  
Pró-Reitora de Graduação